



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/12/2023

PORTARIA Nº 189, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 e no § 3º do art. 110, ambos da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 70122/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2022, à servidora **SIMONE FRANCO GARCIA**, matrícula nº 18735, ocupante do cargo de professor MaPB – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 21 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390038003100320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 21/12/2023 10:30

Checksum: **DC89D4D85A52EE7F322F24813FA6A833BCAE637219EDA6509A22A1CFF52DBD9F**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 21/12/2023 11:42

Checksum: **L1CC5E76342CFDA04164667BB2C371E1E04ZAD7422F7E0AD84A5B6AE84736171**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390038003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.